



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

LEI MUNICIPAL N.º 3336

DE 09 DE MAIO DE 2023.

**APROVA E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA – PMC DO MUNICIPIO DE CAMPINA DAS
MISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS JUSTEN, Prefeita Municipal em Exercício de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Cultura – PMC no Município de Campina das Missões, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo único: O Plano Municipal de Cultura - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Desenvolvimento da Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2.º O Plano Municipal de Cultura – PMC de Campina das Missões, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil, pelos gestores públicos e validado pelo Conselho Municipal de Turismo e Cultura - COMTURC, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3.º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Campina das Missões, Anexo Único desta Lei.

Art. 4.º O Plano Municipal de Cultura – PMC de Campina das Missões poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Turismo e Cultura - COMTURC e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 09 DE MAIO DE 2023.

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento.



CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO E CULTURA
DE CAMPINA DAS MISSÕES - RS

Plano Municipal de Cultura de Campina das Missões -RS



Abril, 2023



Sumário

1 – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA	3
1.1 – CULTURA: conceitos e dimensões.....	3
2 - SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.....	4
3 – INTRODUÇÃO	5
4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
4.1 Aspectos Históricos e Culturais	6
4.2 Formação Administrativa	7
4.3 Dados Gerais Do Município.....	7
4.4 Demografia	8
4.5 Características Socioeconômicas	10
Atividades Econômicas.....	10
5 – DIAGNÓSTICO	11
5.1 Fortalecimento da cultura	12
5.2 Cultura e formação da sociedade	12
5.3 Preservação da cultura local	12
5.3.1 Cultura alemã	13
5.3.2 Cultura russa.....	13
5.3.3 Cultura gaúcha	13
5.4 Estações do ano & cultura	13
5.4.1 Outono	13
5.4.2 Inverno.....	13
5.4.3 Primavera.....	13
5.4.4 Primavera/Verão	14
6 – DESAFIOS E OPORTUNIDADES	14
7 - DIRETRIZES E PRIORIDADES	15
8 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	15
9 – ESTRATÉGIAS E AÇÕES.....	15
10 - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	17
10.1 Meios de financiamento da cultura municipal	18
10.2 Meios de desenvolvimento da cultura municipal.....	18
11 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	18
12 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	18
13 - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	18
14 - INDICADORES DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	19

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

1– POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA

1.1 – CULTURA: conceitos e dimensões

O termo cultura possui diferentes sentidos. Neste processo, a palavra vai referir-se a comportamento social do grupo, já que traduz desenvolvimento e sentimento. A cultura é recebida como uma herança dentro de um grupo social, e este grupo, interagindo, passa a ser portador de uma cultura, sendo que só o homem a possui, porque só ele pode criar.

A Cultura é um direito fundamental dos seres humanos, sendo fundamental para a compreensão de diversos valores morais e éticos. Ela é o desenvolvimento de um grupo social, uma comunidade, fruto do esforço coletivo. Nesta perspectiva, busca a construção de uma proposta de desenvolvimento cultural que possibilite, através do conhecimento local, experiências inovadoras voltadas para os habitantes desta região.

Cultura é um conjunto de fenômenos materiais e ideológicos que caracterizam um determinado grupo social, sendo um processo em permanente evolução, que, cada vez mais, vem exigindo das gestões locais um planejamento e implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Como a cultura vem ocupando um papel central no processo de desenvolvimento das cidades, faz-se necessária uma política que valorize as características históricas e culturais desses locais, que promova e reconheça a diversidade das várias expressões culturais presentes em sua região e território.

Para abranger a dimensão cidadania, temos que ter foco na universalização do acesso à cultura e nas ações de inclusão social através da cultura. O Brasil está entre os piores do mundo no indicador de desigualdade de acesso a bens e equipamentos culturais, porque apenas uma pequena parcela da população brasileira tem o hábito da leitura, frequenta teatros, museus ou cinemas. Para o Ministério da Cultura, a população tradicional não está plenamente incorporada ao exercício de seus direitos culturais, sendo que a promoção e o resguardo de culturas indígenas e de grupos afro-brasileiros são insuficientes.

A dimensão econômica focaliza a criação de empregos e de renda para o fortalecimento da produção e da regulamentação da produção cultural e direito autorais, considerando os valores culturais. Esta dimensão reconhece a cultura como um fenômeno plural e busca programar uma política que responda às demandas das diferentes manifestações. A cultura,

como um lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira, apresenta-se como parte constitutiva do novo cenário de desenvolvimento econômico socialmente justo e sustentável. A cultura também deve ser vista e aproveitada como fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, protegida e promovida pelos meios ao alcance do Estado.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabem papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado. Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

2 - SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de articulação, gestão e promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e deste com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional. Assim o Sistema Nacional de Cultura representa a oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura, como política de estado, assegurando sua continuidade.

3 – INTRODUÇÃO

Pensarmos o desenvolvimento cultural de Campina das Missões para os próximos dez anos pode ser considerado um ato de ousadia, mas deve ser considerado como a tônica de valorização da cultura local, além da necessidade de planejamento e das limitações quanto à sustentabilidade e o desenvolvimento efetivo da área.

Um Plano Decenal deve promover a solidificação da área, garantindo a comunidade a construção de políticas públicas abrangentes dentro da diversidade cultural da região

O Plano Municipal de Cultura, busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, e estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

Tal proposta começou a ser construída com criação do Conselho Municipal de Cultura, instituído através da Lei Nº 3131/2019, onde pautou com a sociedade civil, poder público e classe artística e grupos culturais, a necessidade de se criar o Plano Municipal de Cultura – PMC, em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, através do Ministério de Cultura, que fomenta, apóia e financia ações de cultura por todo território nacional bem como o Sistema Estadual de Cultura, estrutura que integra, articula e organiza a gestão cultural ao qual o município integra.

No âmbito do município, a cultura precisa ser observada de uma forma sistêmica, englobando a grandiosidade deste aspecto da existência humana que possui entre outras coisas o poder de transformar a sociedade. Considerando a cultura como um todo, observamos diferentes resultados como a preservação das raízes de cada grupo étnico, visando manter o cordão umbilical da história de cada grupo de indivíduos; a preservação de uma sociedade diversa mas, unida na diversidade; mecanismo de combate à criminalidade e drogadição, considerando que a oferta de uma cultura forte e diversa a crianças, jovens e adolescentes subentende em ocupá-los com meios sadios de vivência e fortalecimento dos vínculos; contribuição para o aprimoramento do ser humano; desenvolvimento de uma sociedade culturalmente forte com consequente aumento da resiliência; desenvolvimento da economia; entre outros tantos aspectos positivos resultantes do investimento na cultura.

4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 Aspectos Históricos e Culturais

Campina das Missões tem dois significados, para Missões a designação genérica traz um sentido mais religioso do que político.

Por volta de 1902, após as primeiras tentativas de formação de núcleos coloniais, a sociedade União Popular e a Secretaria do Estado dos Negócios e Obras Públicas deliberaram colonizar a área compreendida entre os Rios Uruguai e Comandaí, pois, a ocupação definitiva do estado, era um dos objetivos do governador Borges de Medeiros.

O nome Campina deve-se à estrutura física e topográfica do local, uma verdadeira campina, em meio à mata virgem.

A região começou a ser colonizada em 1909, por imigrantes russos, em sua maioria, provindos da Sibéria, os quais foram atraídos para a região com as propagandas paradisíaca que o governo brasileiro fez da região. Acostumados com o frio, os imigrantes russos sofreram com o clima tropical e a dificuldade com o manejo das terras (WIKIPÉDIA, 2013).

A inexistência de infra-estrutura para a comercialização da produção, associada aos preços não compensadores dos produtos da terra se tornaram os grandes responsáveis pela frustração, desta primeira fase da colonização de Campina das Missões, com isso, quando tinham condições, retornavam à sua terra natal (IBGE, 2013).

O Município destaca-se por possuir uma das maiores colônias de descendentes russos do Brasil e, através da Lei Estadual nº. 15.649, de 11 de junho de 2021 tornou-se o Berço Estadual da Cultura Russa.

A imigração alemã começou em Campina entre 1910 e 1911. Os novos imigrantes, em sua maioria, provindos das "Colônias Velhas" como São Sebastião do Caí, Feliz, São Leopoldo, Montenegro, Estrela, Lajeado e Santa Cruz do Sul tinham experiência com a agricultura e, ao contrário dos russos, já estavam acostumados com o clima tropical e o meio agreste, o que fez com que vingassem melhor suas iniciativas.

Em 1º de outubro de 1920, Campina foi elevada à categoria de 9º Distrito de Santo Ângelo, sendo, a partir de então denominada de Campina das Missões. Em 9 de agosto de 1931, com a emancipação política e administrativa do município de Santa Rosa, o 9º Distrito de Santo Ângelo passou a ser 5º Distrito de Santa Rosa (WIKIPÉDIA, 2013).



No dia 22 de novembro de 1962, os representantes da indústria, comércio e agricultura, escolheram em Assembléia Geral, na sede do Clube Bela Vista, os membros da Comissão, que promoveria todos os trabalhos necessários para a emancipação do distrito de Campina. Foram escolhidos integrantes para compor a Comissão de Emancipação do município de Campina das Missões (WIKIPÉDIA, 2013).

Campina das Missões foi emancipada em 9 de outubro de 1963, elevando-se à categoria de Município. O primeiro governo municipal de Campina das Missões começou em 1964 (WIKIPÉDIA, 2013)

4.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Campinas, pelo Ato Municipal n.º 1, de 01-01-1920, subordinado ao município de Santo Ângelo. Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o distrito de Campinas, figura no município de Santo Ângelo.

Pelo Decreto Estadual n.º 4.823, de 01-07-1931, o distrito de Campinas foi transferido do município de Santo Ângelo para o de Santa Rosa. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Campinas, figura no município Santa Rosa. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Campina das Missões, pela Lei Estadual n.º 4.580, de 09-10-1963, desmembrado do município de Santa Rosa.

Sede no atual distrito de Campina das Missões (ex-Campinas). Constituído do distrito sede. Instalado em 25-01-1964. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Alteração Toponímica Distrital Campinas para Campina das Missões, alterado pela Lei Estadual n.º 4.580, de 09-10-1963.

4.3 Dados Gerais Do Município

Tabela 1: Dados Gerais do Município

Município	Campina das Missões
Gentílico	Campinense
Endereço da Prefeitura	Av. Santa Teresa, 821
CEP	98975000
CNPJ	87.612.859/0001-30
Telefone	(55) 3567-1120
Site	www.campinadasmissões.rs.gov.br
Data de Criação	09/10/1963

Lei de Criação	Lei 4.580 de 09/10/1963
Porte do Município	Pequeno Porte
Área	226,76 km ²
Posição Geográfica	Latitude – 27, 989 e Longitude – 54, 839
Altitude da Sede	163 m
Densidade Demográfica	27 hab/Km
População	6.117 Habitantes (IBGE 2010)

Fonte: FAMURS (2013).

4.4 Demografia

Segundo o IBGE (2013), a atual densidade demográfica do Município é de 27,09 habitantes/ km², ficando este índice abaixo da média estadual, que é de 37,5 habitantes/ km².

Quanto à evolução populacional, observa-se que, a população urbana teve uma diminuição de aproximadamente 4% no período entre 2000 e 2010, como se pode observar na Tabela. Já a população total do Município apresentou uma diminuição de aproximadamente 14,66 %.

Tabela 2. Evolução da população no Município.

ANO	URBANO	RURAL	TOTAL
2000	2.275	4.739	7.014
2010	2.187	3.930	6.117

Fonte: IBGE (2013).

Tabela 3 – População / Ordem cronológica e (%) - Total /Rural/ Urbana

População do município	Total	Urbana	%	Rural	%
Nº habitantes	1970	8498	1370	7128	83,88
Nº habitantes	1980	8277	1335	6942	83,87
Nº habitantes	1991	8056	2046	6010	74,60
Nº habitantes	2000	7014	2275	4739	67,56
Nº habitantes	2010	6117	2188	3929	64,23
Total	37962	9214		28748	

Fonte: Disponível no planilhão da Gerência de Planejamento (GPL).

Tabela 4 – População - Categorias / Residência.

(Handwritten signature)

Categoria	Total		Homem		Mulher	
	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano
Crianças	630	340	318	165	312	175
Jovens	709	480	384	237	325	243
Adultos	1813	957	940	466	873	491
Idoso	777	411	368	178	409	233
Total	3929	2188	2010	1046	1919	1142

Fonte: Disponível no planilhão da Gerência de Planejamento (GPL).

Tabela 5: População residente no Município por faixa etária e por sexo.

Faixa Etária	Masculino	Feminino
0 a 4 anos de idade	98	102
0 a 9 anos de idade	146	157
10 a 14 anos de idade	220	215
15 a 19 anos de idade	238	219
20 a 24 anos de idade	212	194
25 a 29 anos de idade	171	155
30 a 34 anos de idade	198	165
35 a 39 anos de idade	175	181
40 a 44 anos de idade	230	228
45 a 49 anos de idade	273	257
50 a 54 anos de idade	259	260
55 a 59 anos de idade	271	273
60 a 64 anos de idade	197	195
65 a 69 anos de idade	146	145
70 a 74 anos de idade	94	119
75 a 79 anos de idade	61	79
80 a 84 anos de idade	33	64
85 a 89 anos de idade	12	25
90 a 94 anos de idade	2	13
95 a 99 anos de idade	1	2

Fonte: IBGE (2013).

B. S. L.

4.5 Características Socioeconômicas

Atividades Econômicas

Segundo a FEE - Fundação de Estatística e Economia (2013), a economia do Rio Grande do Sul representa aproximadamente 6,7% do PIB brasileiro. Dessa forma, o Rio Grande do Sul aparece na quarta posição do ranking dos estados com maiores participações na renda nacional. Tais dados refletem a elevada integração da economia gaúcha ao mercado nacional, em termos tanto do fluxo comercial quanto do processo produtivo. Na relação entre o PIB e a população (PIB *per capita*), o Estado se mantém em uma posição boa, com um valor de R\$ 23.606,00 o que o coloca acima da média nacional que é de R\$ 19.766,00.

O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico - IDESE¹ é um índice sintético que tem por objetivo medir o grau de desenvolvimento dos municípios do Rio Grande do Sul. O IDESE é o resultado da agregação de três blocos de indicadores. Para cada uma das variáveis componentes dos blocos é calculado um Índice, entre 0 (nenhum desenvolvimento) e 1 (desenvolvimento total), que indica a posição relativa para os municípios. São fixados, a partir disto, valores de referência máximo (1) e mínimo (0) de cada variável. O índice final de cada bloco é a média aritmética dos índices dos seus sub-blocos.

Considera-se a classificação do índice em alto (acima de 0,800), médio (entre 0,500 e 0,799) e baixo (menor de 0,499).

O IDESE considera, no total, um conjunto de 12 indicadores dividido em três blocos: Educação, Renda e Saúde (disponível em <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico-novo-idese>).

O Bloco Educação utiliza cinco indicadores que se dividem em quatro sub-blocos, de acordo com faixas etárias: população entre quatro e cinco anos (taxa de matrícula na pré-escola), população entre seis e 14 anos (nota da Prova Brasil 5º e 9º ano do ensino fundamental), população entre 15 e 17 anos (taxa de matrícula no ensino médio) e população com 18 anos ou mais (percentual da população adulta com pelo menos ensino fundamental completo). O Bloco Renda é composto por dois sub-blocos: apropriação de renda e geração de renda. O Bloco Saúde utiliza cinco indicadores que são divididos em três sub-blocos: saúde materno-infantil (taxa de mortalidade de menores de 5 anos e número de consultas pré-natal por nascidos vivos), condições gerais de saúde (taxa de mortalidade por causas evitáveis e proporção de óbitos por causas mal definidas) e longevidade (taxa bruta de mortalidade

padronizada), (disponível em <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico-novo-idese>).

O IDESE de Campina das Missões em 2018 foi de 0,76 - considerado médio e com posição de 247^a No Estado do Rio Grande do Sul.

O Rio Grande do Sul encontra-se no patamar de médio desenvolvimento, com índice de 0,776 em 2019.

IDH significa **Índice de Desenvolvimento Humano**, uma medida importante concebida pela ONU (Organização das Nações Unidas) para **avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população**.

Anualmente é elaborado o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) com base em três critérios (Saúde, Educação e Renda) que são medidos da seguinte forma:

- Uma vida longa e saudável (**Saúde**): expectativa de vida ao nascer.
- O acesso ao conhecimento (**Educação**): média de anos de estudo (adultos) e anos esperados de escolaridade (crianças).
- Um padrão de vida decente (**Renda**): medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) com base na Paridade de Poder de Compra (PPC) por habitante.

O IDH varia entre 0 (nenhum desenvolvimento humano) e 1 (desenvolvimento humano total), revelando que quanto maior a proximidade de 1, mais desenvolvido é o país. A média mundial dos 188 países avaliados em 2014 foi de 0,702. (disponível em <https://www.significados.com.br/idh/>).

O IDH de Campina das Missões é de 0,738 conforme (IBGE, 2010).

5 – DIAGNÓSTICO

Campina das Missões é um município formado por desbravadores, um povo carregado de atributos, valores e acima de tudo um legado cultural surpreendente trazido pelos imigrantes e que ao longo de sua história enquanto sociedade constituída, preservou, cultivou, mesclou, reconstruiu e muitas vezes reprimiu manifestações de sua cultura que por vezes estimulada pela modernidade tornou-se obsoleta e sem continuidade.

5.1 Fortalecimento da cultura

Atualmente, num movimento constituído por política pública e através da Lei Municipal nº 3281 de 12 de abril de 2022 que institui a Política Municipal de Desenvolvimento da Cultura de Campina das Missões, busca-se fortalecer a dança, música, teatro, arquitetura – reforma, preservação, construções novas respeitando a arquitetura das etnias que formaram nosso município, artesanato, fotografia, canto coral, orquestra, poesia, escrita e a religiosidade através da cultura.

Em busca de novos caminhos e olhares para a Cultura, a administração pública desde 2021 vem em parceria técnica do Sebrae, buscando fortalecer as raízes deste povo num incansável trabalho de formação, identificação e qualificação de oportunidades e, sobretudo a busca da identidade a partir do tripé: poder público, privado e base comunitária.

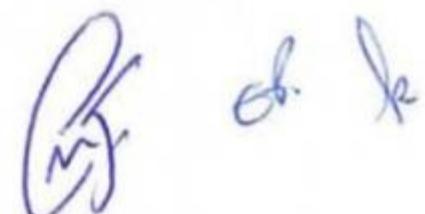
5.2 Cultura e formação da sociedade

O Município conta com o Coral Municipal (Lei Municipal nº 3020, de 28 de dezembro de 2017), e com um grande histórico ao longo de sua colonização e emancipação, de Conjuntos Musicais, muitos deles formados por famílias e adeptos da arte musical. Além disso, outra iniciativa de grande repercussão é a realização de festivais de interpretação da canção, tanto os festivais internos promovidos e realizados pelas escolas, como festivais municipais que reúnem em diferentes categorias os vencedores dos festivais escolares tendo como propósito principal descobrir e valorizar novos talentos musicais.

O ano de 2023 marca o início da Orquestra Municipal contando inicialmente com aproximadamente 55 instrumentos musicais compostos por: violinos, violas, violoncelos, violões, flautas doces, instrumentos de sopros, teclados, gaita, bateria, bombo leguero, piano, entre outros.

5.3 Preservação da cultura local

Assim, buscando resgatar as manifestações culturais trazidas pelos colonizadores e presentes em todas as épocas e ocasiões, o gosto pela dança, pela música e pelo canto, contamos no município com Associações que buscam o resgate e a preservação dos valores artístico-culturais.



5.3.1 Cultura alemã

A Associação Teuto-Brasileira Santa Cecília é a mantenedora da cultura alemã no município, nos seus vários aspectos, sendo que termos de fomento tem sido celebrados com esta entidade visando o pleno desenvolvimento da cultura germânica.

5.3.2 Cultura russa

A sociedade Cultural Russa Volga do Brasil é a mantenedora da cultura russa no município – singular por sinal, dado que Campina das Missões possui em seu território o maior cemitério ortodoxo do Brasil e, através da Lei Estadual nº 15.649/2021 foi reconhecida como Berço Estadual da Cultura Russa.

5.3.3 Cultura gaúcha

A Associação CTG FOGO DE CHÃO é a mantenedora da tradição gaúcha, também sendo beneficiada pelo município com repasse de recursos através de termos de fomento.

5.4 Estações do ano & cultura

5.4.1 Outono

A estação de outono é marcada pelo Festival Internacional de Folclore “Outono em Dança” - Unindo Culturas, sendo que neste ano de 2023 irá ocorrer a segunda edição com participação dos países Argentina, Uruguai e Paraguai. O lema, Unindo Culturas traduz os objetivos gerais deste grande evento que busca integrar a linda cultura da América do Sul e de outros países do mundo, além de fortalecer a cultura local expressa nos três grupos de danças existentes.

5.4.2 Inverno

O ano de 2023 é o marco de início de outro evento de grande porte, ou seja, a 1º edição do evento Etnias na Cozinha – Unindo Sabores. Neste evento iremos ofertar a gastronomia alemã, russa e gaúcha em uma verdadeira alquimia de sabores. Nesta primeira edição o evento irá ocorrer em uma única noite.

5.4.3 Primavera

Em várias oportunidades também foram promovidos festivais regionais, com participação livre, porém, o evento que mais projetou Campina das Missões em nível de Estado como terra dos grandes festivais foi o **FESTIVAL DOS CAMPEÕES** – caracterizado pela MPB (Música

Popular Brasileira) idealizado pelo prefeito Arlindo José Rusczyk no ano de 1983, sendo a última edição em 1994. Após longo tempo sem edições foi retomado em versão retrô em 2022, pela atual administração de Carlos Justen como 10ª edição deste grande evento cultural, onde ex-campeões e convidados entoaram lindas canções da MPB apenas a título de apresentação. Neste ano de 2023 irá ocorrer a 11ª Edição em nível de competição e, vislumbra-se um grande festival.

A emancipação político-administrativa de Campina das Missões ocorreu no dia 09 de outubro de 1963 e, a exemplo de outros municípios brasileiros tradicionalmente se festeja a Semana do Município de acordo com as possibilidades financeiras existentes. Ainda, o dia 09 de outubro é o dia da Imigração Russa e de São João Evangelista em Campina das Missões - Berço Estadual da Cultura Russa. Portanto a comemoração da imigração russa está inserida nas comemorações das festividades da Semana do Município.

5.4.4 Primavera/Verão

Esta transição de estação é marcada pelo A Magia do Natal - a 1ª edição ocorreu no ano de 2011, considerado hoje um dos dez melhores natais do Rio Grande do Sul - sendo que neste ano de 2023 irá ocorrer a 13ª edição que engloba uma série de shows culturais e artesanatos natalinos que embelezam a cidade, todos produzidos por voluntários e com apoio financeiro do Poder Público Municipal.

6 – DESAFIOS E OPORTUNIDADES

DESAFIOS	OPORTUNIDADES
<ul style="list-style-type: none"> - Mobilização da base comunitária; - Resgate das tradições, usos e costumes dos imigrantes; - Acomodação e falta de sentimento de pertencimento; - Mudança de atitudes da população frente à participação nas atividades culturais e folclóricas; - Apoio dos setores públicos e privados; - Financiamento da cultura. 	<ul style="list-style-type: none"> - Imigração, culinária, dança, religiosidade, costumes, tradições, folclore, arquitetura, língua (bilíngue); - Cultura diversificada; - Administração alinhada com o pensamento de desenvolvimento; - Apoio da Gestão Pública; - Eventos culturais com agenda anual; - Interesses da mídia em realizar reportagens culturais em nosso município; - Adesão ao Sistema Estadual da Cultura; - Lei Estadual nº 15.649/2021 – Berço da Cultura Russa; - Ampliação do artesanato local, Feira de Artesanato, Casa Produtos da Terra; - Turismo Cultural.

B. d. k

7 - DIRETRIZES E PRIORIDADES

- I. Servir de instância de referência e de articulação entre os organismos governamentais e não-governamentais, a sociedade civil e o setor privado para elaboração conjunta de conceitos, objetivos e políticas em favor da diversidade cultural;
- II. Estimular a produção cultural de criadores, artistas, pesquisadores e intelectuais;
- III. Propiciar a difusão e o acesso universal aos bens culturais.

8 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- I. Planejar, criar e implementar para os próximos dez anos programas e ações voltadas para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura no Município;
- II. Inserir a cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda;
- III. Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais;
- IV. Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local;
- V. Implementar um modelo de gestão moderna, transparente e democrática;
- VI. Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VII. Promover a formação de público para os produtos culturais disponibilizados;
- VIII. Facilitar o acesso amplo e irrestrito à cultura como direito de todo cidadão.

9 – ESTRATÉGIAS E AÇÕES

9.1 – Fortalecer o COMTURC – Conselho Municipal de Turismo e Cultura;

9.2 - Promover o desenvolvimento do folclore e grupos étnicos, dentre os quais a etnia russa, alemã e a tradição gaúcha, além de outras que façam parte da história de nosso município, através do ensino de idiomas, história, gastronomia, roupas típicas, resgate de tradições, construção de espaços e áreas temáticas – entre outras inerentes ao tema;

9.3 – Promover o desenvolvimento da arte na sua mais vasta linguagem, dentre as quais a arte russa, arte germânica e arte gaúcha, dentre outras que possam agregar valor a posteridade;

9.4 – Promover o desenvolvimento das danças russas, alemãs, gaúchas e de outras etnias e linguagens que possam agregar valor à sociedade e posteridade;

9.5 – Qualificar e desenvolver as diferentes faces da Música Popular Brasileira (MPB), gaúcha, germânica, russa, entre outras que possam agregar valor à sociedade e posteridade;

9.6 – Qualificar e desenvolver o teatro, relacionado às etnias russa, germânica e, tradição gaúcha, entre outras;

9.7 – Promover o desenvolvimento da arquitetura russa, germânica e, da tradição gaúcha, visando preservar e resgatar a história de colonização do município;

9.8 – Promover o desenvolvimento do artesanato russo, alemão, gaúcho, entre outros que possam agregar valor à sociedade, mediante formação de novos artesãos, estímulo a comercialização, divulgação e campanha de marketing, entre outros meios capazes de desenvolver o segmento;

9.9 – Promover o desenvolvimento da fotografia e da arte de fotografar, inclusive o resgate e preservação de fotografias históricas do município, formação e estímulo ao resgate de registros fotográficos da etnia alemã, russa e da tradição gaúcha, entre outros;

9.10 – Promover o desenvolvimento do canto coral para diferentes idades, relacionados às etnias russa, alemã e da tradição gaúcha, entre outras vertentes que possam agregar valor a sociedade;

9.11 – Promover o desenvolvimento da Orquestra, relacionada a todos os instrumentos possíveis, visando que a música e canto possam permitir a participação de crianças, jovens e outras faixas etárias em um ambiente sadio de aprendizado, propiciando a formação de cidadãos diferenciados à sociedade;

9.12 – Promover o desenvolvimento da poesia e da escrita, relacionada às etnias russa, alemã, da tradição gaúcha, entre outras que possam agregar valor a sociedade;

9.13 – Promover o desenvolvimento da cultura religiosa, relacionada às etnias russa, alemã e da tradição gaúcha, bem como a criação e resgate de eventos e/ou atividades que possam promover o desenvolvimento da religiosidade através da cultura;

9.14 – Incentivar a política de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Campina das Missões visando preservar a cultura e o resgate da história da colonização do município;

9.15 – Fomentar eventos municipais culturais que sejam realizados em cada estação do ano e que evidenciem Campina das Missões sendo eles: Primavera: Festival dos Campeões (MPB), Semana do Município; Verão: Programação Cultural A Magia do Natal; Outono: Festival Internacional do Folclore “Outono em Dança” cujo lema é: Unindo culturas; Inverno: Etnias na Cozinha - Unindo culturas;

9.16 – Firmar parcerias com o Governo Estadual, Federal, Instituições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município;

9.17 – Organizar os grupos artísticos, artesãos, artistas e demais entidades culturais em associações e cooperativas para a produção e comercialização dos seus produtos;

9.18 – Criar programas junto à Educação para incluir os saberes das culturas populares nas rotinas da educação escolar;

9.19 – Realizar Feira do Livro Municipal, cursos e eventos de formação no âmbito da cultura e apoiar a realização periódica de feiras, mostras, apresentações culturais e shows, a fim de oferecer ao público atividades de programação variada;

9.20 – Apoiar e incentivar a criação de roteiros turísticos, dando visibilidade às áreas de lazer, atrativos e aos pontos culturais localizados no interior do município;

9.21 – Incentivar e instruir as representatividades culturais locais à regulamentação legal para o desenvolvimento das atividades de grupos e associações em formação;

9.22 – Implantar políticas públicas que garantam preservação, pesquisa, difusão, produção e ensino das manifestações da diversidade cultural local;

9.23 – Apoiar a circulação e a difusão de espetáculos, exibições e exposições das diversas linguagens e manifestações artístico-culturais em equipamentos públicos do município;

9.24 – Promover a visibilidade das diversas ações culturais, junto aos meios de comunicação local e regional bem como das mídias eletrônicas;

9.25 – Articular parcerias públicas e privadas para apoio ao trabalho de resgate cultural étnico;

9.26 – Promover exposições e eventos com artistas do município e de outras localidades sejam regionais, estaduais, nacionais e/ou internacionais;

9.27 - Consolidar espaço na região central do município, específico para comercialização dos produtos artesanais de Campina das Missões, garantindo o acesso facilitado aos turistas.

10 - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

O Sistema municipal de cultura é composto por:



- a) Conselho Municipal de Turismo e Cultura (COMTURC);
- b) Plano Municipal de Cultura;
- c) Fundo Municipal de Turismo e Cultura com estrutura jurídica própria (FUNDETURC).

10.1 Meios de financiamento da cultura municipal

- a) Recursos próprios do município;
- b) Doações de pessoas físicas, jurídicas;
- c) Comercialização de souvenirs visando o fomento da cultura;
- d) Recursos federais;
- e) Recursos estaduais;
- f) Resultados financeiros de eventos;
- g) Outros meios de financiamento legais.

10.2 Meios de desenvolvimento da cultura municipal

- a) Execução direta pelo município;
- b) Parcerias com organizações da sociedade civil mediante Termos de Fomento, Termo de Cooperação ou Termo de Colaboração;
- c) Outros meios de desenvolvimento legais da cultura.

11 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Até o final da vigência deste plano espera-se ter criado condições à população e aos artistas locais de acesso às informações, objetos e eventos culturais bem como do direito à produção cultural.

12 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.

Os recursos necessários para execução do PMC (Plano Municipal de Cultura) incluem valores das esferas do poder público somadas ao esforço da iniciativa privada, incluindo recursos humanos, financeiros e estrutura física.

13 - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

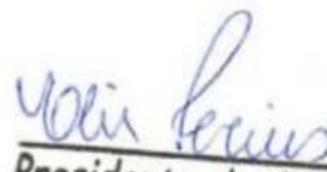
Os mecanismos de Financiamento das estratégias do PMC (Plano Municipal de Cultura) se constituem no orçamento do município, nos Editais de Cultura, Leis de Incentivo à Cultura e Investimentos da iniciativa privada.

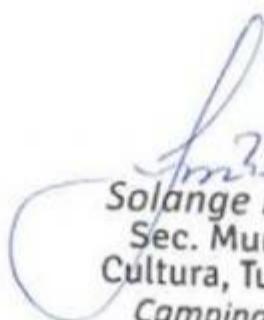
14 - INDICADORES DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das metas do PMC (Plano Municipal de Cultura) será feito através de avaliações semestrais realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - SMECTD e do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – COMTURC, observando os seguintes itens referentes a cada meta do plano:

- Progresso (estratégias atingidas);
- Dificuldades;
- Valores aplicados;
- Resultados e impactos.

Campina das Missões, 18 de abril de 2023.


Presidente do COMTURC


Solange Reichert Knebel
Sec. Mun. de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto
Campina das Missões RS


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal
Município de Campina das Missões